



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PORTARIA N ° 148 DE 22 DE MAIO DE 2018

Declara estabilidade a servidora **Andronéia da Costa Telles**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata n° 04 de 21 de maio de 2018, da comissão criada pela Portaria n° 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional n° 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Andronéia da Costa Telles**, portadora do R.G. n° 8.254.417-8 SSP/PR, inscrita no CPF n° 028.755.149-03, **Auxiliar de Serviços Gerais "A"** Nível 05-Inicial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04 de maio de 2018.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DOMP</u> , Edição n° <u>1511</u> , do dia <u>23/05/18</u> . Nome <u>Edim</u> Assinatura <u>[assinatura]</u>

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57° ano de Emancipação.

[assinatura]
Lessir Canan Bortoli
Prefeito

aeróbico e sistema anaeróbico. Treinamento de Resistência. Treinamento de Força. Treinamento de Flexibilidade. Composição Corporal. Avaliação Antropométrica. Aquecimento Neuromuscular. Alongamento Muscular. Conhecimento sobre Aptidão Física. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação da função motora. Prescrição de Exercícios Físicos para Grupos Especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos, gestantes e pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais. Fatores que Influenciam no Condicionamento Físico: fumo, álcool e outras drogas. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida. Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Renascença, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal de Renascença - PR

MARILIA ZIMERMANN FREESE
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Município de Renascença - PR

Publicado por:
Marilia Zimmermann Freese
Código Identificador:BBAB1475

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 6º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2014
(VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Consisus Corretora de Seguros Ltda.
VALOR: 28.683,80 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2018 a 27 de Maio de 2019.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de maio de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de maio de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:E3A7A979

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148 DE 22 DE MAIO DE 2018**

Declara estabilidade a servidora Andronéia da Costa Telles.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 04 de 21 de maio de 2018, da comissão criada pela Portaria nº 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Andronéia da Costa Telles**, portadora do R.G. nº 8.254.417-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 028.755.149-03, **Auxiliar de Serviços Gerais "A"** Nível 05-Inicial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:2A0909CC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149 DE 22 DE MAIO DE 2018**

Declara estabilidade a servidora Claudia Piovezani da Veiga Niendicker.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 04 de 21 de maio de 2018, da comissão criada pela Portaria nº 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Claudia Piovezani da Veiga Niendicker**, portadora do R.G. nº 9.014.082-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 060.588.959-79, **Fisioterapeuta**, Nível 16-Inicial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:86BDDDBFA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150 DE 22 DE MAIO DE 2018**

Declara estabilidade a servidora Edinea Teles de Jesus.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 04 de 21 de maio de 2018, da comissão criada pela Portaria nº 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Edinea Teles de Jesus**, portadora do R.G. nº 7.882.334-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 045.808.719-01, **Auxiliar em Saúde Bucal** Nível 07-Inicial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito